

RESOLUÇÃO CMAS 12/2019

Súmula: Composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro, e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho, que em seu artigo 8º, onde estabelece que “A Diretoria será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo”.

CONSIDERANDO a Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e estabelece em seu artigo 14 que “O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser escolhido entre seus membros”.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião ordinária realizada dia 06 de Setembro de 2019, a qual escolheu seu presidente,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e divulgar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Paraná, Gestão 2019-2021, sendo:

- Presidente: Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli;
- Vice-Presidente: Luzia Ingildo Bonjour dos Santos;
- Secretária Executiva: Marley Marcia Morch Lubaski.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 06 de Setembro de 2019.

Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli
Presidente do CMAS